



THE BREEDERS 2026

NO 1º STALLION SHOW & EXPOSIÇÃO
COMPETIÇÃO POR EQUIPES ENTRE CRIADORES
DO CAVALO BRASILEIRO DE HIPISMO
EXCLUSIVA PARA ASSOCIADOS CRIADORES DA ABCCH

1. OBJETIVO

1.1. Valorizar a criação e o criador, bem como fomentar a participação no **1º STALLION SHOW & Exposição** do Cavallo Brasileiro de Hipismo.

2. DATA E LOCAL

2.1. De 3 a 8 de novembro de 2026.

2.2. Sociedade Hípica Paulista

3. REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. O criador deverá ser associado da ABCCH e estar adimplente com suas obrigações perante a entidade.

3.2. A participação ocorrerá por equipe composta por 4 (quatro) animais, assim distribuídos:

- a) 1 (um) animal na categoria Aprovação de Garanhão — salto montado ou salto em liberdade — **e/ou** 1 (uma) participante na categoria Égua Competition;
- b) 3 (três) ou 2 (dois) animais na Exposição, inscritos em categorias distintas, independentemente de sexo (macho ou fêmea) ou aptidão (salto ou adestramento).

3.3. A ausência de participação em uma das categorias não excluirá a equipe da competição. Na categoria não disputada, a equipe receberá pontuação igual a zero.

3.4. Todos os animais deverão estar obrigatoriamente registrados no Serviço de Registro Genealógico da Raça Brasileiro de Hipismo.

3.5. O criador deverá indicar previamente os animais que comporão cada equipe concorrente. A indicação deverá ser enviada, até 2 de novembro de 2026, ao e-mail faleconosco@brasileirodehipismo.com.br.

3.6. A composição das equipes será mantida em sigilo e divulgada somente após o término dos julgamentos.

3.7. Será permitida a inscrição de mais de uma equipe por criador. Entretanto, para fins de premiação, será considerada apenas a equipe mais bem pontuada de cada criador.

3.8. Cada animal poderá integrar apenas uma equipe. Serão permitidos proprietários ou expositores distintos, desde que todos os animais da equipe pertençam à criação do mesmo criador.

Observações importantes

- a) A inscrição deverá ser realizada pelo criador dos animais.
- b) Será aceito apenas 1 (um) animal por categoria em cada equipe.
- c) Considera-se expositor o proprietário do animal assim identificado no registro.

- d) Considera-se criador do animal aquele assim identificado no registro.
- e) A premiação será paga ao criador dos animais, ainda que ele não seja o expositor.

4. PONTUAÇÃO

- 4.1. Será adotada a contagem olímpica em cada categoria. O primeiro colocado receberá número de pontos equivalente ao total de participantes da categoria acrescido de 1 (um) ponto; o segundo colocado receberá 1 (um) ponto a menos, e assim sucessivamente, em ordem decrescente.
- 4.2. Será concedido **bônus de 5 (cinco) pontos** ao animal que conquistar o título de **Grande Campeão ou Grande Campeã**.
- 4.3. Será concedido **bônus de 2 (dois) pontos** ao animal que conquistar o título de **Reservado Grande Campeão ou Reservada Grande Campeã**.
- 4.4. Será concedido **bônus de 5 (cinco) pontos** ao **garanhão** concorrente que obtiver a **aprovação definitiva**.
- 4.5. Será concedido **bônus de 5 (cinco) pontos** à participante da **categoria Égua Competition** que **for aprovada**.
- 4.6. Em caso de empate, prevalecerá a equipe que tiver obtido a maior pontuação na Aprovação de Garanhão ou na categoria Égua Competition.

5. PREMIAÇÃO

- 5.1. A premiação total em espécie será de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, distribuída da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º lugar	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
2º lugar	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
3º lugar	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- 5.2. Serão entregues troféus às equipes classificadas do 1º ao 3º lugar.
- 5.3. O resultado será divulgado em até 3 (três) horas após o encerramento da premiação da Exposição Geral.
- 5.4. O pagamento será efetuado ao criador associado em até 20 (vinte) dias após o término do evento, desde que tenham sido fornecidas todas as informações necessárias para o pagamento.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora do BH Stallion Show & Exposição 2026.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

Antonio Celso Fortino
Diretor-Presidente da ABCCH